

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°s 2532/78, 2533/78, 2538/78, 2539/78, 2540/78/
2541/78, 2542/78, 2543/78, 2545/78 e 2579/78.

INTERESSADOS : Judy F. Kiang e outros

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATORA : Cons^a Therezinha Fram

PARECER CEE n°s 1725 / 78 , CPG. Aprov. em 13 / 12 /78

e comunicado ao Pleno em 20/12/1978

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1^a série de 1º grau, em 1979, de alunos sem idade mínima legal exigida.

Constituem peças dos processos:

- requerimentos dos responsáveis
- certidões de nascimento
- avaliações psico-pedagógicas
- material escolar dos alunos

APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de primeiro grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido.

II - CONCLUSÃO

A vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1979, na 1^a série do 1º grau de qualquer escola do Sistema Estadual de São Paulo.

1. Judy F. Kiang

Proc. CEE n° 2532/78

PROCESSO CEE Nº 2532/78 PARECER CEE Nº 1725/78

2. Carlos Alberto André de Lima Júnior
Proc. CEE nº 2533/78
3. Ana Paula Resende
Proc. CEE nº 2538/78
4. Priscila Acri
Proc. CEE nº 2539/78
5. Paula Henriques Rodrigues
Proc. CEE nº 2540/78
6. Lucimara Brandão Grimailoff
Proc. CEE nº 2541/78
7. Míriam Andréia de Fátima Gaspar Marmo
Proc. CEE nº 2542/78
8. Kleber Cordeiro de Melo
Proc. CEE nº 2543/78
9. Tânios de Andrade Kopti
Proc. CEE nº 2545/78
10. Colégio Liceu "Presidente Lincoln"/ Capital
Mariângela Costa de Oliveira
Érika Helena Kato
Marco Túllio Li Voti
Proc. CEE nº 2579/78

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o VOTO da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Geraldo R. Scabello, Gilberto W. Bueno, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes M. Haidar, Rosa Tedeschi V. Manso Vieira e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 13 de dezembro de 1978.

a) Consº José Conceição Paixão
Presidente